



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 371/GSC

Unai (MG), 29 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para, em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 233 do Regimento Interno desta Casa, informar que o veto, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 13/2024, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que proíbe a comercialização de bolsa de sangue, componentes e hemoderivados, pelos hospitais particulares do Município de Unai aos pacientes que especifica, e dá outra providência, comunicado por intermédio da Mensagem n.º 468, de 27 de junho de 2024, foi mantido após apreciação dos membros desta Casa na reunião plenária do dia 26 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unai – Minas Gerais



Prefeitura Municipal de Unai  
Recibo de Protocolo

Protocolo n.º: **18293/2024**

Unai – MG: 29/08/2024  
Div. de Comunicação Interna e Protocolo

*Marcelo Bruno Farães*  
Assessor Div. Comunicação Interna  
Mat: 099722



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03\*. \*\*6-\*9 em 29/08/2024 16:20:11, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16E2.1620.711K.U474.7135, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **187.66E** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 477/SERDA/2024**.

Elaborado por **GABRIELA SANTOS BARBOSA**, CPF: 125.81\*. \*\*6-\*2, em 29/08/2024 - 15:09:03

Código de Autenticidade deste Documento: 1573.2209.503Z.8829.7863

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

